



Ofício nº 42770/PMSC/2026

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a, em resposta a Indicação nº 0390/2026, subscrita pelo Deputado Estadual Carlos Humberto, por meio da qual sugere a adoção de medidas voltadas à revisão da gratificação concedida aos policiais militares que atuam nos colégios cívico-militares do Estado, é necessário reconhecer a relevância da matéria tratada na Indicação, especialmente por envolver a valorização dos profissionais da segurança pública que trabalham no programa Escola Mais Segura, tema que tem recebido elevada atenção e consideração por parte do Governo do Estado.

Após detida análise do teor da Indicação em pauta, convém destacar que já existe proposta de melhoria da retribuição financeira a ser paga aos integrantes da Escola Mais Segura, bem como aos que participam das Escolas Cívico-Militares, conforme processo SGPe PMSC n.61904/2025.

Como é possível perceber no processo acima citado, as alterações propostas para a Lei complementar nº 380, de 2007, irá causar aumento nos valores dos vencimentos recebidos pelos integrantes do Programa Escola Mais Segura (PEMS) e dos integrantes do Programa Escolas Cívico Militares (PEECIM), o que é salutar, porque irá causar estímulo para permanência nos programas supracitados.

Somado a isto, também foi previsto na proposta de alteração legislativa um dispositivo que garante ao Sr. Governador do Estado a possibilidade de reajustar a indenização anualmente no mês de março, conforme o IPCA, de forma a manter a atratividade aos PEMS e PEECIM.

Ante ao acima exposto, agradecemos e enaltecemos a iniciativa do nobre parlamentar, contudo resta demonstrado que o Estado de Santa Catarina reconhece a importância da pauta levantada pela mencionada Indicação, bem como já tomou medidas focadas em produzir melhorias para os integrantes do PEMS e PEECIM, visando estimular a participação e a manutenção dos profissionais de segurança pública nestes programas.

Renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhora

**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações - SCC

Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **97SWO7P9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 02/06/2026 às 13:35:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMjIwNDBfMjIwNjZfMjAyNI85N1NXTzdQOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00022040/2026** e o código **97SWO7P9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 9636/2026  
**Ofício nº 631/2026/SSP/EXP**

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0938/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata da Indicação nº 0390/2026, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere a adoção de medidas voltadas à revisão da gratificação concedida aos policiais militares que atuam nos colégios cívico-militares do Estado, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/734/2026, da ALESC, restituímos o presente processo devidamente instruído, acompanhado da manifestação da Polícia Militar, por meio do **Ofício nº 42770/PMSC/2026** (fl.10) do SSP 22040/2026, juntado aos autos.

Informamos que as demais instituições que compõem esta Pasta foram instadas a se manifestarem.

A Polícia Civil informou que a competência da matéria é atribuída a quem atua nos colégios cívico-militares. A Polícia Científica, por sua vez, manifestou-se no sentido de que o pleito formulado não possui relação direta com suas atribuições, conforme SSP 22039/26 e SSP 22042/26, respectivamente.

Registramos que o Corpo de Bombeiros Militar encaminhou a manifestação diretamente a essa Casa Civil (SSP 22040/26).

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC

mcm P- 26



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z93W0U9D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 18/06/2026 às 15:35:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjM2Xzk2MzlfMjAyNI9aOTNXMFU5RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009636/2026** e o código **Z93W0U9D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1127/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0390/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, o Ofício nº 631/2026/SSP/EXP da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito da adoção de medidas voltadas à revisão da gratificação concedida aos policiais militares que atuam nos colégios cívico-militares do Estado

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6XHDA499**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 19/06/2026 às 11:42:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjM2Xzk2MzlfMjAyNI82WEhEQTQ5OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009636/2026** e o código **6XHDA499** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.